

## TERMO DE COMPROMISSO E OUTRAS AVENÇAS



**CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB**, inscrito no CNPJ: 08.654.377/0001-76, localizado à ROD DF 001 ESTRADA DO SOL KM 7,5 - LAGO SUL - CEP: 71.680-613, BRASÍLIA/DF a seguir denominado **COMPROMITANTE** e **ESTACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 11.674.912/0001-65, localizado à CONDOMINIO MORADA DE DEUS RUA MIRIAM, LOTE 01, PARTE B, PORTARIA QUATRO ESTACOES, CEP: 71.680-613 - BRASÍLIA/DF a seguir denominado **COMPROMISSÁRIO** e **RAPHA CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ: 09.617.205/0001-95, localizado à ST SHIS CC QI 05, BLOCO F, SALA 224, PARTE A, CEP: 71.615-560 - BRASÍLIA/DF a seguir denominado **COMPROMISSÁRIO** e **AMARQUE - Ass. dos Amigos do Residencial Quatro Estações**, inscrito no CNPJ: 15.544.818/0001-42, localizado à Av. Do Sol, Km. 7,5, Condomínio Quatro Estações, CEP: 71.680-613 - Brasília DF a seguir denominado **COMPROMISSÁRIO**, entre si celebram o presente Termo de Compromisso, a reger-se pelas cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os **COMPROMISSÁRIOS** se comprometem a fechar e encerrar todas as atividades da portaria do Condomínio Quatro Estações. O acesso ao Condomínio Quatro Estações será feito exclusivamente pela portaria do **COMPROMITANTE**.

O **COMPROMITANTE** será responsável pelo controle de acesso de moradores e prestadores de serviço do Condomínio Quatro Estações pela Portaria do Condomínio AMOBB, pelo período descrito na Cláusula Segunda, sem custo aos **COMPROMISSÁRIOS**.

O **COMPROMITANTE** poderá realizar rondas no Condomínio Quatro Estações, mediante ressarcimento dos custos operacionais, até que os **COMPROMISSÁRIOS** possam disponibilizar tais serviços. Para tanto, será necessário a assinatura de termo aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO é firmado por prazo determinado de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado, desde que com anuência formal de ambas as partes.

O descumprimento do presente TERMO, bem como a prática de qualquer ato incompatível com os princípios que norteiam o previsto nos normativos condominiais do **COMPROMITANTE**, poderá ensejar a rescisão do presente termo.

Findo o prazo previsto no presente TERMO os **COMPROMISSÁRIOS** se comprometem a fornecer vigilância 24h por dia e controle de acesso adequado, de forma a manter o alto nível de segurança dos moradores, tanto do Condomínio AMOBB quanto do Condomínio Quatro Estações.

O presente TERMO não estabelece entre as partes quaisquer vínculos, tais como qualquer forma de sociedade, associação, parceria, representação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou conjunta, tampouco outorga quaisquer poderes ou autoridade para os **COMPROMISSÁRIOS** agir em nome do **COMPROMITANTE**.



O Condomínio COMPROMITANTE e sua Administração não serão responsáveis, por quaisquer roubos ou furtos de bens ou veículos, bem como acidentes, incêndios, mortes, dentre outros no ambiente dos COMPROMISSÁRIOS.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da cidade de Brasília-DF, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado a qualquer das partes.

Por estarem, assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 18 de novembro de 2020;

### COMPROMITANTE:

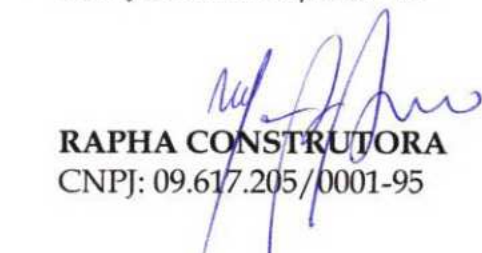


**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ nº 08.654.377/0001-76

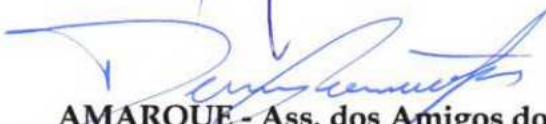
### COMPROMISSÁRIOS:



**ESTACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,**  
CNPJ: 11.674.912/0001-65



**RAPHA CONSTRUTORA**  
CNPJ: 09.617.205/0001-95



**AMARQUE - Ass. dos Amigos do Residencial Quatro Estações**  
CNPJ: 15.544.818/0001-42

### TESTEMUNHAS:



Nome: JANILTO L. COSTA  
CPF: 004.880.381-20



Nome: FABIAN VIEIRA AMES FERREIRA  
CPF: 021.490.901.80